

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

LEI Nº 710, DE 03 DE JULHO DE 2006

Dispõe de abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências).

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2006, aprovou e ele nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais), que terá a seguinte classificação no Orçamento Fiscal vigente, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
020701 – SETOR DE VIAS URBANAS	
15.451.0150.1005.0000 – Obras e Instalações – Serviços Urbanos	
4.4.90.51.05 – Ampliação e Reforma da Praça da Matriz	5.190,00
TOTAL.....	5.190,00

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal vigente, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
020100 – GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0042 2004 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
020203 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28 843 0000 2033 0000 – JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	20.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	9.000,00
020401 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09 272 0043 2015 0000 – MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	6.100,00
020500 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0102 1003 0000 – REFORMA E ADEQ. DO CENTRO DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	90.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	20.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
020600 – SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	
12 361 0121 2024 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

020603 – SETOR DE ENSINO SUPERIOR	
12 364 0125 2025 0000 – INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
0206004 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0124 2026 0000 – MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
020901 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
26 782 0261 2031 0000 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
TOTAL	206.100,00

Artigo 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) – anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, do Município, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
020100 – GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0042 2004 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.000,00
04.122.0043.2007.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	5.190,00
08 244 0083 2005 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
020201 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
04 122 0043 2007 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
020203 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28 843 0000 2033 0000 – JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
28 846 0000 2034 0000 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
4.6.90.91.00 – Setenças Judiciais	9.000,00
020302 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0083 2014 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000,00
020401 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09 272 0092 2015 0000 – MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
7.7.99.99.99 – Reserva Orçamentária do RPSS	6.100,00
020501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0101 2018 0000 – MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
10 302 0102 2020 0000 – MANUT. DO PROG. EPIMID. E CONTROLE DOENÇAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

10 302 0102 2038 0000 – ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE	
3.3.70.41.00 – Contribuições	5.000,00
020602 – SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	
12 361 0121 2024 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.08 – Material de Consumo – Salário Educação	2.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000,00
020604 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0124 1004 000 – CCONSTRUÇÃO DE EMEI	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	25.000,00
12 365 0124 2027 0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
020605 – SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
12 306 0104 2029 0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
020701 – SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
15 451 0151 2029 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
020801 – SETOR DE AGRICULTURA	
20 605 0201 2030 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
020901 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
26 782 0261 2031 0000 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
021001 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27 812 0271 2032 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artística, Científicas	2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
SUB TOTAL	121.290,00
b) – Valor referente ao Termo Aditivo nº 001/2006 do Processo nº 001-0222-003079/2005, da Secretaria Estadual da Saúde, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde, para ocorrer despesas com reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Meridiano	90.000,00
TOTAL	211.290,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 03 de julho de 2006.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada com afixação no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede deste Município, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO